

PORTARIA Nº 26, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento vigente do Consórcio Intermunicipal Grande ABC.

FRANCISCO MARCELO DE OLIVERA,
Presidente do Consórcio Intermunicipal do Grande ABC, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 40, da Lei nº 4.320/64, e em cumprimento ao Estatuto vigente,

RESOLVE:

Artigo 1º - Abrir crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 82.188,14** (oitenta e dois mil, cento e oitenta e oito reais e quatorze centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias existente:

01.001.18.182.0003.1003.4.4.90.52.02.1000000 - Redução de Riscos Urbanos e Ambientais, Sistema Integrado de Alerta e Monitoramento de Riscos, natureza Equipamentos e Material Permanente, Fonte Estadual..... **R\$ 76.434,97**

01.001.18.182.0003.1003.4.4.90.52.04.1000000 - Redução de Riscos Urbanos e Ambientais, Sistema Integrado de Alerta e Monitoramento de Riscos, natureza Equipamentos e Material Permanente, Fonte Tesouro..... **R\$ 5.753,17**

Artigo 2º - O crédito adicional aberto no artigo 1º terá como fonte de recursos o proveniente da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo:

01.001.18.182.0003.1003.3.3.90.39.02.1000000 - Redução de Riscos Urbanos e Ambientais, Sistema Integrado de Alerta e Monitoramento de Riscos, natureza Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte Estadual..... **R\$ 76.434,97**

01.001.18.182.0003.1003.3.3.90.39.04.1000000 - Redução de Riscos Urbanos e Ambientais, Sistema Integrado de Alerta e Monitoramento de Riscos, natureza Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte Tesouro..... **R\$ 5.753,17**

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Santo André, 22 de setembro de 2023.



FRANCISCO MARCELO DE OLIVERA
Presidente do Consórcio Intermunicipal Grande ABC
Prefeito do Município de Mauá